

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 84/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, câmeras e fornecimento de botão de pânico, com regime de comodato e de vistoria de pronta resposta 24 horas por dia, 07 dias por semana, aos prédios públicos.** Credenciamento até as 08h30min do dia 18 de Outubro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 18 de Outubro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 18 de Outubro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 18 de Outubro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2024**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº 01-224548/2024. **Pregão com itens Ampla Concorrência e Cota 25% ME/EPP**

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de Contrastes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 940.550,00

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 02/10/2024 às 08h até o dia 15/10/2024 às 08h30.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 15/10/2024 – a partir das 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967. Curitiba, 02 de outubro de 2024.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

**PREFETURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSTITUTO MUNICIPAL
DE TURISMO – IMT**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024 – IMT

Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada para: Item 1. Serviços de portaria para a sede do IMT. Item 2. Prestação de serviços de vigilância desarmada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, de forma a atender a demanda do IMT.

Envio de proposta: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (e-compras.curitiba.pr.gov.br), a partir do dia seguinte à publicação do edital até às **10h do dia 17 de outubro de 2024**.

Data/Horário de lances: 17 de outubro de 2024 das 10h05 às 10h35.

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024 – IMT

Objeto: Prestação de serviço de locação de árvore natalina, tipo pinheiro, incluindo transporte, instalação, montagem, manutenção, desmontagem e retirada com todos os materiais necessários para atender as demandas do Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais, coordenado pelo IMT, no Sistema de Registro de Preço.

Envio de proposta: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (e-compras.curitiba.pr.gov.br), a partir do dia seguinte à publicação do edital até às **11h do dia 17 de outubro de 2024**.

Data/Horário de lances: 17 de outubro de 2024 das 11h05 às 11h35.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 – IMT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico, instalação de sistema de alarmes e vistoria de pronta resposta, por regime de comodato, para atender ao Instituto Municipal de Turismo - IMT.

Envio de proposta: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (e-compras.curitiba.pr.gov.br), a partir do dia seguinte à publicação do edital até às **10h do dia 18 de outubro de 2024**.

Data/Horário de lances: 18 de outubro de 2024 das 10h05 às 10h35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR
**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3147/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2024.**

Objeto: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Recebimento e abertura das Propostas: a partir de 18 de outubro 2024 às 11h00min. Informações: (44) 3232-8394 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 30 de setembro de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

**SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45
NIRE: 41201646645**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

Ficam convocados os senhores cotistas da SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, para a **Assembleia Geral de Cotistas a se realizar no dia 14 de outubro de 2024, às 14:30 horas**, que por economia de custos será realizada na sede do escritório Prolik Advogados, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para 12 meses;
2. Aprovar a captação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 5.270.164,92 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para garantir as despesas de 12 meses.
3. Outros assuntos.

Irati, 30 de setembro de 2024.

Cirlei Terezinha Dellani Milla
Diretora

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuro e possível fornecimento de refeições no Município de Cornélio Procopio – PR, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, por 12 meses.

EMISSÃO: 01/10/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 21/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 166.460,00

PREFEITO FERNANDO CARLOS COIMBRA

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
**ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Objeto do processo: Fornecimento de cartuchos de tinta e toner genuínos e compatíveis e material de informática.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2024

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 18 de outubro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 18 de outubro de 2024

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 01 de outubro de 2024

ADÃO BRUDNICKI STANISZEWSKI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 007/2023

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, realiza a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Chamamento Público 007/2023 por mais 12 (doze) meses (27/11/2025), com sua respectiva republicação do edital, visando o credenciamento visando a contratação de pessoa física ou jurídica na condição de microempreendedores individuais – MEI para prestação de serviços de professor de Língua Inglesa e Tecnologia e Inovação junto às escolas e centros municipais de educação infantil, ensino fundamental I e eventos públicos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Pinocal Industria e Comercio e Cal Ltda, inscrita no CNPJ 77.063.824/0001-35 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a renovação da Licença de Operação nº 328277-R2, com validade até 19/09/2028, para Produção de Cal e Calcário, na rua João Toniolo, 550, Ribeirão das Onças, Colombo-Pr, CEP 83.415-190

LEILÃO

2ª Vara Cível de Ponta Grossa

Autos nº 0030061-09.2013.8.16.0019

WWW.NOGARILEILOS.COM.BR

(41) 3333-4515 - (41) 9925-4592 - (41) 3325-1010 - (41) 3313-4700 - (11) 9590-4993

Parte Ideal de uma casa no
Conjunto Habitacional Parigot de Souza
Umbará - Curitiba / Paraná

Avaliação: R\$ 240.830,37

1ª Praça: 17/10/2024 - 100%

2ª Praça: 24/10/2024 - 50%



PROJUDI - Processo: 0009338-16.2019.8.16.0194 - Ref. mov. 228.1 - Assinado digitalmente por Daniel Alves Bellingieri:15328 19/09/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 35 dias** úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Daniel Alves Bellingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0009338-16.2019.8.16.0194, em que é(são) autor(es) ALINE LARANJEIRA VIDAL DA COSTA CASTELANI, e interdito Leandro de Souza Castelan, e que por este edital **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS** que foi decretada a interdição de Leandro de Souza Castelan, portador(a) do RG 0204749741 MD e CPF 246.846.888-01, por sentença na qual transitou em julgado em data de 24/5/24, a qual reconheceu que o(a) interdito é portador : ... preenche critérios clínicos para Sequelas de traumatismo na cabeça - CID 10 - T90, doença mental no sentido jurídico, com prejuízo no discernimento e na capacidade de exprimir livremente sua vontade de modo total e permanente, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos conforme decisão... Diante do exposto, voto por conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, decretando a nulidade parcial da sentença, com imediata análise de mérito para fins de ampliar o limite da curatela de LEANDRO DE SOUZA CASTELANI ao grau máximo, diante das particularidades verificadas no caso concreto, resguardando seu superior interesse (Lei nº 13.146/2015, art. 13), à luz do princípio fundamental da dignidade humana (CF, art. 1º, III). A referida sentença ainda nomeou ao (à) interdito(a) o(a) curadora ALINE LARANJEIRA VIDAL DA COSTA CASTELANI (RG: 0216795948 MD e CPF/CNPJ: 277.607.618-56), cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: Compulsando as provas carreadas aos autos, verifico que o pedido inicial deve ser acolhido, eis que satisfatoriamente demonstrado nos autos que o interdido (...) preenche critérios clínicos para Sequelas de traumatismo na cabeça - CID 10 - T90, doença mental no sentido jurídico, com prejuízo no discernimento e na capacidade de exprimir livremente sua vontade de modo total e permanente(...), consoante consta do laudo pericial Decisão do mov V 207-... Diante do exposto, voto por conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, decretando a nulidade parcial da sentença, com imediata análise de mérito para fins de ampliar o limite da curatela de LEANDRO DE SOUZA CASTELANI ao grau máximo, diante das particularidades verificadas no caso concreto, resguardando seu superior interesse (Lei nº 13.146/2015, art. 13), à luz do princípio fundamental da dignidade humana (CF, art. 1º, III) O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 18 de setembro de 2024. **Daniel Alves Bellingieri Juiz de Direito substituto OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
Fundado em 02/02/1981 - Cód. Sind. 010.215.01526.3 - CNPJ 75.992.446/0001-49
Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba - PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522
Site www.senalba-pr.com.br / e-mail senalba@senalba-pr.com.br

**SENALBA-PR
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 12/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DATA BASE DE NOVEMBRO/2024**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os trabalhadores integrantes das categorias profissionais representadas, associados ou não, ambos com direito a voz e voto, portando o cartão de associado e/ou crachá de identificação funcional, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, de acordo com o Artigo 12, Inciso II, do Estatuto Social, a ser realizada na **sede do Sindicato, na Rua Treze de Maio, 835, em Curitiba - PR, no dia 10 de outubro de 2024**, em primeira convocação com início às 18h30min, com a presença de metade mais um dos trabalhadores representados ou, em **segunda convocação, com início às 19h00, com qualquer número de participantes**, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem maioria simples dos votos dos presentes, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Definição da forma de custeio sindical, de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e artigo 513, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, incluindo o direito à oposição. 2) **Se aprovado o item anterior**, estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para as categorias profissionais representadas, fixando-se cláusulas de natureza jurídica e de ordem econômica, social e sindical que deverão compor as pautas reivindicatórias a serem formuladas para as negociações coletivas relativas à data base de Novembro/2024. 3) **Se aprovado os itens anteriores**, autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa estabelecer negociações coletivas e assinar instrumentos normativos junto às entidades empregadoras e os Sindicatos Patronais, bem como, juntar termos aditivos quando necessário, respeitando-se os artigos 611-A e B da Consolidação das Leis do Trabalho. 4) **Se aprovado os itens anteriores**, autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, caso necessário, possa suscitar dissídio coletivo perante o egrégio Tribunal Regional do Trabalho. Curitiba, 2 de outubro de 2024. **MARCELO DOS SANTOS** - Presidente do SENALBA-PR.

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620